PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
Rua José Antônio Lopes, 127, centro, Caridade do Piauí-PI.
CEP: 64.590-000 Tel: (89) 3464-0001
CNPJ: 01.612.575/0001-28

EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2018

Dispõe sobre o Teste Seletivo para provimento temporário de Cargos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que acham abertas as inscrições ao Teste Seletivo, para contratação temporária nos termos do inciso IX do art 37 da Constituição Federal o qual se regerá de acordo com as instruções abaixo*:*

1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Número de Vagas: **34 (trinta e quatro)** conforme quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I.

1.2. O Teste Seletivo será realizado pela **CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda.**, localizada à Rua Coronel César, 2007 1º Andar, Bairro Piçarreira – Teresina – PI, empresa contratada através do Processo Licitatório – Processo Administrativo 092/2017 – CPL - Pregão Presencial 049/2017,obedecidas às normas constantes no presente Edital.

1.3. O Teste Seletivo será de provas objetivas e subjetiva (Redação).

1.4. **DAS INSCRIÇÕES**: As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet no período de 26 de Janeiro a 09 de Fevereiro de 2018.

1.5. O presente Teste Seletivo será regido por este Edital e a inscrição do candidato implica no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições nele estabelecidas, (neste Edital) em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.5.1. As inscrições serão feitas através da *internet*, no endereço **www.consep-pi.com.br**. o candidato deve localizar o *link* correspondente ao Teste Seletivo, no período das inscrições **(26.01.2018 a 09.02.2018).** O horário máximo para fazer a inscrição será as 17h00min do dia 9 de Fevereiro de 2018. Após a inscrição o candidato deverá gerar o Boleto Bancário e pagar na rede credenciada Os boletos gerados nessa data poderão ser pagos até dia 09.02.2018.

2. A confirmação da inscrição somente será efetivada quando o Banco credenciado com a Prefeitura baixar as inscrições no sistema.

2.1. O candidato com deficiência que fizer a inscrição pela internet, deverá enviar, o **laudo médico** de que trata o item 9 para o email "suporteconsep@gmail.com" A data limite será de 9 de Fevereiro de 2018.

2.2. Após a confirmação da inscrição, o candidato não poderá alterar o cargo e localidade pleiteada.

2.3. Taxa de inscrição: O valor da Taxa de Inscrição será de acordo com o cargo escolhido pelo candidato conforme tabelas constantes no Anexo I do presente edital**.** ,

2.4. **A CONSEP** não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.

2.5. A solicitação de inscrições via internet cujo pagamento for efetuado após a hora e data estabelecida no subitem 2.1.1 não será acatada, independentemente do motivo da perda do prazo.

www.pciconcursos.com.br

2.6. O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição.
2.7. Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito.
2.8. Havendo mais de uma inscrição de um candidato, será considerada para todos os efeitos legais, aquela em que o candidato assinar a folha de freqüência no dia da prova.
2.9. Não será concedida **ISENÇÃO** da taxa de inscrição, conforme **DECRETO Nº 6.593. DE 02 DE OUTUBRO DE 2008**, que regulamenta a possibilidade de Isenção de taxa de inscrição em **TESTE SELETIVO** realizado no âmbito do **PODER EXECUTIVO FEDERAL.** E, no caso de Concurso ou Teste Seletivo no âmbito Estadual e Municipal, é necessário que haja uma previsão legal para tal isenção. **EM REGRA**, os Municípios **NÃO** possuem provimentos que discipline a Isenção de taxas em concursos públicos ou Testes Seletivos.
2.10. A Comissão Organizadora publicará, no site da CONSEP e no atrium da Prefeitura, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, portadoras ou não de deficiência física, devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação. A data da publicação será até dia 16.02.2018

3. DO TESTE SELETIVO
3.1. O Teste Seletivo será de provas objetivas e subjetivas (Redação).
3.2. O Teste Seletivo versará sobre Conhecimentos de Língua Portuguesa, Conhecimentos Regionais, LDB/Fundamentos da Educação e Conhecimentos Específicos, conforme tabela constante no item 4.2.
3.3. O Teste Seletivo será realizado simultaneamente para todos os candidatos.
3.4. O candidato só poderá se retirar definitivamente da sala da realização da prova, após 30 (trinta) minutos de seu início.
3.5. A prova subjetiva (redação) será avaliada para os candidatos que atingirem 50% (cinqüenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.
4. DAS PROVAS:
4.1. A **prova objetiva será realizada dia 25 de Fevereiro de 2018**, a partir das 09:00 horas, na Cidade de Caridade do Piauí, com 3 (três) horas de duração, sendo este horário (09:00 horas)o limite máximo para o ingresso nos locais de provas. Os respectivos locais das provas estarão disponibilizados até dia 21 de Fevereiro de 2018, na Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí e no site da CONSEP www.consep-pi.com.br
4.2. A prova escrita será composta conforme discriminação abaixo:
4.2.1. Professor de Ensino Infantil, Professor de Matemática, Professor de Ciências, Professor de Inglês, Professor de Espanhol, Coordenador Pedagógico:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	05	0,2	1,0
Conhecimentos Regionais	05	0,2	1,0
LDB/Fundamentos da Educação	10	0,3	3,0
Conhecimento Específico	10	5,0	5,0
TOTAL	**30**		**10**

PCI Concursos

4.2.2. Professor de Português:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Conhecimentos Regionais	05	0,2	1,0
LDB/Fundamentos da Educação	10	0,3	3,0
Conhecimentos Específicos	15	4,0	6,0
TOTAL	**30**		**10**

4. 3. DA PROVA SUBJETIVA (REDAÇÃO)

4.3.1. A prova subjetiva (Redação) terá o valor de 10 (dez) pontos, sobre tema contemporâneo da Educação.

4.3.2. Será atribuída nota 0 (zero) à Redação fora do tema proposto ou entregue à lápis.

4.3.3. Para sigilo do julgamento, o candidato somente poderá apor o número de inscrição e CPF em local especificamente indicado para tal finalidade, sob pena de anulação da prova de redação.

4.3.4. Não serão fornecidas folhas adicionais para complementação da Redação. O candidato deverá limitar-se a uma única folha padrão recebida.

4.3.5. Não será permitido o uso de lápis borracha ou corretivo de texto e somente serão corrigidas as Redações escritas com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

4.3.6. Os quesitos avaliados na correção da prova subjetiva (Redação) serão:

Quesitos avaliados da prova subjetiva (Redação)

Quesitos avaliados	**Total de pontos**
Coesão – Elementos seqüenciadores e referenciais adequados	Até 3,0 pontos
Pertinência ao tema proposto e argumentação	Até 3,0 pontos
Correção lingüística, Morfossintaxe, pontuação, acentuação gráfica e ortografia	Até 2,0 ponto
Vocabulário – propriedade vocabular	Até 1,0 ponto
Organização adequada dos parágrafos	Até 1,0 ponto

4.4.1. O candidato não terá vista da Redação.

4.4.2. A Nota da Redação será a media aritmética da avaliação de três membros da Banca Avaliadora das Redações.

4.4.3. Não caberá recurso da Prova de Redação.

4.5. A prova objetiva será de caráter eliminatório e somente serão classificados os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de pontos no total de pontos.

4.6. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova, munido de caneta esferográfica, com tinta azul, escrita grossa, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada para o início das provas.

4.7. Para ingressar no local da prova o candidato deverá apresentar o original do documento de identidade ou outro documento considerado por lei como documento de identificação. Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato: cédulas de identidade (RG) expedidas pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Policias Militares; pela Policia Federal; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

4.8. Não poderá ingressar no local de aplicação da prova o candidato que se apresentar após o horário a ser estabelecido, bem como aquele que não apresentar documentação exigida no item 4.5.
4.9. O candidato que sair da sala de exame encerrará sua prova, ressalvados os casos necessidades fisiológicas e de emergências médicas que possam ser atendidos no Posto Médico indicado pela Comissão Organizadora do Teste Seletivo.
4.10. Durante a realização das provas não se admitirá quaisquer tipo de comunicação entre candidatos e nem será permitida a utilização de celular, máquina calculadora, régua de cálculo ou quaisquer instrumentos, excetuando-se caneta, lápis e borracha.
4.11. Ao término das provas, o candidato deverá entregar ao fiscal o caderno de provas objetivas e subjetivas (Redação) e o Cartão Resposta devidamente assinado, bem como assinar a folha de frequência. A não assinatura na folha de frequência e ou no Cartão Resposta pelo candidato implicam na exclusão do mesmo do certame.
4.12. O candidato somente poderá levar o caderno das provas subjetivas faltando 30 minutos para seu término e caso saia antes não poderá retornar para buscar. As provas não serão disponibilizadas na internet.
4.13. Ao ingressar no local de provas o candidato deverá retirar a bateria do celular.

5. OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

5.1. Os cargos e seus respectivos Conteúdos programáticos encontram-se no Anexo II do presente Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será classificado o candidato que atingir no mínimo de 50% (cinqüenta por cento) do total de pontos das provas (objetivas) e não zerar a redação.
6.2. O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo conforme estabelece o subitem 6.1.
6.3. O candidato classificado será convocado segundo a ordem de classificação e sua lotação será a critério da administração, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí.
6.4. Havendo candidatos com a mesma classificação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
6.4.1. Maior idade (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.741/2003);
6.4.2. Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;
6.4.3. Melhor nota na prova subjetiva (Redação);
6.4.4. Maior idade.

7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

7.1. A contratação do candidato aprovado será feito se atender os seguintes requisitos:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição da República e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente;
b) Estar quites com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;
c) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

www.pciconcursos.com.br

d) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
e) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota " *a bem do serviço público*".
f) Comprovar, através do respectivo atestado, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
g) Apresentar comprovação dos requisitos necessária previsto no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no presente Edital;
h) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no presente Edital.
i) Declaração, mediante termo, de não acumular cargo público, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.
7.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.
7.3. Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações, conforme o solicitado.
7.4. A contratação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, ficando condicionada às necessidades da Prefeitura de Caridade do Piauí.
7.5. Havendo necessidades poderá o Poder Executivo contratar os candidatos classificados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

8. DA VALIDADE DO TESTE SELETIVO E DO CONTRATO

8.1. O prazo de validade do Teste Seletivo será de 1 (um) ano a contar da data de sua homologação, podendo ser renovado por igual período, mediante ato do Poder Executivo, observada a conveniência e oportunidade da Administração.
8.2. Os candidatos aprovados no Teste Seletivo serão contratados para o período letivo de 2018/2019, não sendo computados os períodos de recesso escolar.

9. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

9.1. As pessoas com deficiência são asseguradas o direito de se inscrever no Teste Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos para provimento do cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que é portadora, e a elas são reservadas no mínimo 5 % (cinco por cento), em face da classificação obtida, nos termos do § 1º do art. 37 do Decreto Lei Federal Nº 3.298/99.
9.2. Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.
9.3. No ato da inscrição, o candidato portador de necessidade especial deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência de que é portador, enviando para a CONSEP o **laudo médico** atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referencia ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa provável da deficiência.
9.4. Caso a pessoa com deficiência necessite de atendimento especial para se submeter à prova, deverá requerer no ato da inscrição indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme Anexo III do Edital, caso contrário, não a terá preparada sob qualquer alegação.

www.pciconcursos.com.br

9.5. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-la no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
9.6. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas nos itens anteriores, participaram do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao Conhecimento das provas, à avaliação e os critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
9.7. O candidato com deficiência, se classificado no Teste Seletivo, terá seu nome publicado em lista à parte.
9.8. Na falta de candidatos classificados para as vagas oferecidas aos portadores de necessidade especial, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância a ordem de classificação.
9.9. O laudo médico terá validade somente para este Certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.
9.10. A não observância do disposto nos subitens anteriores implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais;
9.11. O candidato com deficiência deverá enviar por e-mail, o laudo médico de que trata o item 9.3 para recursosconsep@gmail.com.

10. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO TESTE SELETIVO:
10.1. Será excluído do Certame, em qualquer de suas fases, inclusive na vigência do contrato, o candidato que:
a) durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando máquina calculadora, régua de cálculo, aparelho celular, walkman, agenda eletrônica, relógio tipo data bank, gravador e similares, impressos ou quaisquer outros instrumentos, excetuando-se caneta, lápis e borracha;
b) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
c) não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do Teste Seletivo.
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Teste Seletivo ou com a equipe auxiliar;
e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento do fiscal;
g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
i) for surpreendido com o toque de seu celular, independentemente de ter atendido.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
11.1. Será permitido à candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas levar acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança;
11.2. Durante a amamentação, a candidata será acompanhada de fiscal;
11.3.. A Comissão Organizadora do Teste Seletivo não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos nele ocasionados;

PCI Concursos

11.4. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado no item 4.1.;
11.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.
11.6. Não será permitido ao candidato ficar com o caderno de provas.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam.
12.2. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação oficial de cada uma das seguintes etapas do Concurso:
a) Publicação do indeferimento do pedido de inscrição;
b) Publicação do Gabarito preliminar;
c) Publicação do Resultado da Prova objetiva;
d) Resultado final do Teste Seletivo.
12.3. Os recursos a que se refere o item 12.2. deverão ser enviados para o email recursosconsep@gmail.com devidamente fundamentado, utilizando o anexo III do presente Edital.
12.4. A aprovação no Teste Seletivo assegurará o direito à contratação, dentro sua validade, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes do exclusivo interesse e conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Teste Seletivo.
12.5. O acesso ao local de trabalho dos candidatos aprovados e convocados será de responsabilidade dos mesmos.
12.6. O regime de trabalho dos candidatos aprovados e nomeados será o Regime Estatutário.
12.7. O modelo de Requerimento para Portadores de Necessidade Especial e Formulário de Recursos encontra-se anexo ao presente Edital.
12.8. A carga horária será de 20 horas semanais.
12.9. Os cargos e vagas ofertados no presente Teste Seletivos estão amparados pela Lei Nº 56, de 02 de abril de 2002.
12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela a Comissão Organizadora do Teste Seletivo.

Caridade do Piauí - PI, 22 de Janeiro de 2018

Antoniel de Sousa e Silva
Prefeito Municipal

PCI Concursos

ANEXO I

QUADRO DE DISPONIBILIDADES DE VAGAS

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Vencimento R$	N.º Vagas	Lotação /Localidade	Taxa de Inscrição
01	Professor de Ensino Infantil	Ensino Médio com Habilitação em Magistério, Pedagogia ou cursando o 5º Período	R$ 954,00	22	A critério da Administração	R$ 60,00
02	Professor de Português	Licenciatura Plena em Letras/ Português, Letras/ Inglês, Letras/ Espanhol ou cursando o 5º período	R$ 954,00	03	A critério da Administração	R$ 60,00
03	Professor de Matemática	Licenciatura Plena em Matemática, Ciências Biológicas, ou cursando o 5º período	R$ 954,00	02	A critério da Administração	R$ 60,00
04	Professor de Ciências	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Química ou cursando no mínimo o 5º. Período	R$ 954,00	02	A critério da Administração	R$ 60,00
05	Professor de Inglês	Licenciatura Plena em Letras/Inglês ou cursando o 5º período	R$ 954,00	01	A critério da Administração	R$ 60,00
06	Professor de Espanhol	Licenciatura Plena em Letras/Espanhol ou cursando o 5º período	R$ 954,00	01	A critério da Administração	R$ 60,00
07	Coordenador Pedagógico	Licenciatura Plena em Ciências da Natureza, Pedagogia, Ciências Biológicas	R$ 1.200,00	03	A critério da Administração	R$ 80,00
	TOTAL DE VAGAS			**34**		

PCI Concursos

ANEXO II
OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
Língua Portuguesa

Professor de Ensino Infantil, Professor de Matemática, Professor de Ciências, Professor de Inglês, Professor de Espanhol, Coordenador Pedagógico
Compreensão e interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (anúncios, cartas, quadrinhos, reportagens, tiras, charges, outdoors, etc.). Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação/argumentação. Coesão e coerência textual. Intertextualidade. Níveis e funções da linguagem. Emprego correto da língua culta. Uso e adequação da língua à situação de comunicação. Prosódia e semântica: denotação, conotação e ambiguidade. Polissemia. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Hiperonímia e hiponímia. Ortoépia e prosódia. Ortografia: emprego das letras, hifenização e acentuação gráfica. Crase. Classes de palavras - definições, classificações, formas e flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Formação de palavras. Prefixos e sufixos. Flexões nominal e verbal. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções morfossintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre).
Conhecimentos Regionais
Caridade do Piauí: História, Geografia, Cultura, Política e Economia.
LDB/Fundamentos da Educação
Lei 9394/96 (LDB); Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais- PCNs (históricos, princípios, fundamentos e finalidade); Concepções e Tendências Pedagógicas Contemporâneas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnicista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio-construtivista; Planejamento Escolar Elaboração de planos de ensino e de projetos; O planejamento escolar como organizador da ação educativa; Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na Educação; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). A Escola e sua função social. Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica). Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, socioafetiva e Cultural. Gestão Escolar e Processo Político Pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social. Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem. Objetivos gerais do ensino fundamental. Educação e sociedade. O papel da educação em uma sociedade em transformação. Função social, cidadania, comunidade. A organização do trabalho na escola pública. Seleção e organização dos conteúdos curriculares. O papel do professor diante das mudanças na educação. A avaliação no contexto escolar. Avaliação da aprendizagem. Planejamento de ensino. Projeto pedagógico da escola. Tendências pedagógicas no Brasil – Tradicional, tecnicista, libertadora, progressista, histórico-crítico e sócio-interacionista. Gestão participativa. Lei 10.639/2003, que trata do ensino obrigatório da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nas redes de educação básica, públicas e privadas. Legislação da EJA (Decreto nº 4834 de 08/09/2003; Decreto nº 5475 de 22/06/2005; Portaria 2645 de 22/09/2003; Portaria 602 de 07/03/2006 e Portaria 1352 de 20/07/2006). Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 (FUNDEB). Plano Nacional de Educação– 2001. Objetivos gerais do ensino fundamental. Educação e sociedade. O papel da educação em uma sociedade em transformação. Função social, cidadania, comunidade. A organização do trabalho na escola pública. Seleção e organização dos conteúdos curriculares. O papel do professor diante das mudanças na educação. A avaliação no contexto escolar. Avaliação da aprendizagem. Planejamento de ensino. Projeto pedagógico da escola. Tendências pedagógicas no Brasil – Tradicional, tecnicista, libertadora, progressista, histórico-crítico e sócio-interacionista. Gestão participativa.

www.pciconcursos.com.br

Conhecimento Específico

Professor de Matemática
Álgebra: conjunto – conjunto numérico; funções do 1º e 2º grau; função exponencial; função logarítmica; progressões aritméticas e geométricas; matrizes; determinantes; sistemas lineares, análises combinatórias; probabilidade; números complexos; equações polinomiais. geometria: plana, analítica;. trigonometria: circunferência ; funções trigonométricas matemática financeira: porcentagem, juros simples e juros compostos. cálculo: limite, derivada e integral.
Professor de Ensino Infantil
Objetivos da Educação Infantil; Ampliação do repertório vocabular; A criança Pré-Escolar e suas linguagens; Atendimento à criança pré-escolar provinda de ambientes pouco estimuladores; Atividade de estimulação para a leitura na pré-escola; A educação artística a serviço da criatividade na pré-escola; O principio pedagógico da creche e da pré-escola: educar e cuidar; Práticas de educação infantil: jogos e artes; leitura e escrita; projetos de ensino. Temas curriculares. Formação pessoal e social /concepções: identidade, autonomia; aprendizagem; jogos e brincadeiras. Conhecimento de mundo: movimento; musica; artes visuais; linguagem oral e escrita; natureza e sociedade; matemática. A organização do ambiente do "Cuidar e Educar"/ como ensinar: conhecimento das diversas metodologias para adequação da aprendizagem. Conhecimento sobre o Plano Nacional de Educação. Inclusão: toda criança tem direito a educação. Psicogênese da língua escrita /Desenvolvimento da escrita: hipóteses da escrita das crianças. Projeto POLITICO Pedagógico para que serve? Planejamento e a sua importância. A formação do professor de Educação Infantil. Avaliação na Educação Infantil.
Professor de Português
Compreensão e interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (anúncios, cartas, quadrinhos, reportagens, tiras, charges, outdoors, etc.). Modos de organização textual: descrição, narração e dissertação/argumentação. Coesão e coerência textual. Intertextualidade. Níveis e funções da linguagem. Emprego correto da língua culta. Uso e adequação da língua à situação de comunicação. Prosódia e semântica: denotação, conotação e ambiguidade. Polissemia. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia. Hiperonímia e hiponímia. Ortoépia e prosódia. Ortografia: emprego das letras, hifenização e acentuação gráfica. Crase. Classes de palavras - definições, classificações, formas e flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Formação de palavras. Prefixos e sufixos. Flexões nominal e verbal. Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções morfossintáticas. Relações sintático-semânticas entre as orações. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento. Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre).
Professor de Ciências
Ecologia. O ar e o meio-ambiente. A água e o meio-ambiente. Rochas, minerais e o meio-ambiente. O solo e o meio-ambiente. Os recursos naturais e o meio-ambiente. O universo em que vivemos. O mundo dos seres vivos Animais vertebrados e invertebrados. As plantas: sistemática e organografia. Reinos da Natureza. Fungos, Protista, moneras e vírus. Os seres vivos no ambiente: a organização dos seres vivos. Como a vida é organizada. Começando pela menor parte: a célula; da célula ao tecido; o ciclo vital do corpo humano. O organismo humano na relação com o ambiente. Os sistemas que coordenam tudo: impulsos elétricos e substâncias químicas. A matéria. Química. Elementos da tabela periódica. Características dos elementos. Ligações químicas. Compostos químicos: orgânicos e não orgânicos. A manutenção da vida: os alimentos e a vida. A perpetuação da espécie. O perigo a que a vida está sujeita. Física. O movimento: posição, velocidade, aceleração. A força: a relação com o movimento, a relação com a trajetória. O trabalho: a relação com deslocamento. A potência: a relação com o trabalho e com a velocidade. O impulso: a relação com a força A quantidade de movimento: a relação com a velocidade. O calor: a relação com a temperatura, com a dilatação e com o trabalho. A luz: fenômenos mais comuns – reflexão, refração e

www.pciconcursos.com.br

difração. A luz: a relação com a visão – miopia, vista cansada e astigmatismo. A luz: instrumentos. As ondas: formas de energia representáveis por ondas. Eletricidade: a corrente elétrica, potencial elétrico e energia elétrica. Magnetismo: os imãs – aplicações.

Professor de 6º ao 9º - Inglês

Leitura e compreensão de textos. Aspectos gramaticais contextualizados: verb tenses (simple present, simple past, progressive future, perfect, modals, imperative, gerund, participle, passive voice) Pronouns (object, subject, demonstrative, possessive, indefinite, relative, reflexive); Adjective (kinds, agreement, comparison), Adverbs (manner, place, time ...), Noums (kinds, gender, plurals, cases); Prepositions and Conjunctions, Cardinal and Ordinal Numbers

Professor de Espanhol

Objetivos do Ensino de Espanhol nas séries finais do Ensino Fundamental. Interpretação de textos extraídos de jornais, revistas, livros (ficção e não ficção), brochuras, manuais, propagandas, e outras publicações, considerando o interesse dos alunos e a relevância do tema; Identificação de idéias centrais, secundárias, implícitas e intertextuais; Identificação e interpretação de referências culturais. Vocabulário e gramática. Reflexão sobre elementos lexicais, gramaticais e textuais, significativos para a compreensão e produção de textos. Abordagem lexical. Inferência de significado de palavras novas a partir do contexto e de elementos gramaticais; Identificação de palavras chave; Identificação de Relações Léxicas: Sinônimos e Antônimos; Identificação de palavras compostas; Cuidado especial com as palavras cognatas. Temas gramaticais. Grupos Nominais; Referência Lexical e Gramatical; Verbos, Modos, Vozes; Tempos Verbais; Palavras e expressões indicadoras de freqüência; Marcadores de seqüência cronológica; Imperativo, comandos. Partitivos. Substantivos. Qualificadores (Pronomes Indefinidos). Comparações. Marcadores de concessão, condição, conseqüência, resultado Orações, Ordem e Colocação de Elementos da oração. Preposições: lugar, posição, direção, distância. Advérbios. Indicadores de obrigação, permissão, explicação, reformulação e conclusão. Discurso Indireto. Hipótese, condições e suposições (orações condicionais). Infinitos e Gerúndios; Pronomes Pessoais; Colocação de Pronomes; Pronomes Reflexivos; Verbos Irregulares. Mudanças de Radical; Demonstrativos e Possessivos. O Adjetivo. Números. Conjunções. Conjunções mais comuns, indicando. adição, alternativa, contraste, causa, conseqüência, afirmação, negação, dúvida, condição e, temporalidade. Avaliação da aprendizagem no ensino de Espanhol: construção de competências e habilidades.

Coordenador Pedagógico

Aspectos Filosóficos da Educação – Concepções de Educação e tendências pedagógicas; as principais teses e teorias sobre o pensamento pedagógico brasileiro. Aspectos Sociológicos da Educação – A relação entre educação, ideologia e política; as relações sociais na escola; democratização da escola: autonomia, autogestão, participação e cidadania. Aspectos Psicológicos da Educação – Desenvolvimento humano – teorias psicogenéticas: as contribuições de Piaget e de Vigotsky; aprendizagem: abordagens inatista, comportamentalista, construtivista, histórico-cultural. Aspectos da Política Educacional Brasileira – A LDB; medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente. Aspectos do Cotidiano Escolar – os conteúdos de ensino e os materiais didáticos; métodos e procedimentos de ensino; produção do conhecimento; Aspectos da Orientação Educacional – A Orientação Educacional: princípios, atuação e desafios; a Orientação Educacional no espaço escolar: currículo, projeto político-pedagógico, planejamento, avaliação; o espaço da Orientação Educacional: conflitos, visão crítica, relações no ambiente escolar;articulação escola/comunidade; o fracasso escolar; Pedagogia do Trabalho: uma nova perspectiva para o Orientador Vocacional; relação trabalho/educação; principais técnicas de escolha ocupacional.

PCI Concursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
Rua José Antônio Lopes, 127, centro, Caridade do Piauí-PI.
CEP: 64.590-000 Tel: (89) 3464-0001
CNPJ: 01.612.575/0001-28

ANEXO II
Modelo Padrão da Apresentação de Laudo Médico Para Pessoa Com Deficiência

REQUERIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

TESTE SELETIVO: Edital 001/2018

Município: Caridade do Piauí - PI
Nome do Candidato: _____
N.º da inscrição: _____

Cargo : _____

Vem **REQUERE**R vaga especial como **CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**, pelo qual apresento LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador:_____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID

_____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____
Nº do CRM do Médico:_____
(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo , discriminar o tipo de prova necessário)

( ) **NÃO NECESSITA DE PROVA** ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL
( ) **NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É Obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, _____ de _____ de 2018.

_____

Assinatura do candidato

PCI Concursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
Rua José Antônio Lopes, 127, centro, Caridade do Piauí-PI.
CEP: 64.590-000 Tel: (89) 3464-0001
CNPJ: 01.612.575/0001-28

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

TESTE SELETIVO: Edital 001/2018
PREFEITURA DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI

Nome do Candidato:_____

Nº da Inscrição:_____**Cargo:** _____

Nº do Protocolo:_____

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)

		Referente a Prova Escrita
	Contra Indeferimento de Inscrição	N.º da(s) questão(ões):
	Contra Gabarito da Prova Objetiva	Gabarito do Candidato:
	Resultado Final	Pontuação do Candidato:

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

_____

_____

_____

Obs:
1. Recurso não identificado com nome do candidato, sem a fundamentação e fonte do recurso não será avaliado.
2. **Preencher em letra de forma ou digitar** e enviar o recurso para o email **recursosconsep@gmail.com**

Data _____/_____/2018

_____

Assinatura do Candidato

PCI Concursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ
Rua José Antônio Lopes, 127, centro, Caridade do Piauí-PI.
CEP: 64.590-000 Tel: (89) 3464-0001
CNPJ: 01.612.575/0001-28

CRONOGRAMA FÍSICO

ATIVIDADE/ETAPA	DATA/PERÍODO
Período de Inscrição	26.01.2018 á 09.02.2018
Publicação das Inscrições deferidas	14.02.2018
Publicação dos Locais de Prova	21.02.2018
Aplicação da Prova	**25.02.2018**
Divulgação dos Gabaritos Preliminar	26.02.2018
Prazo de Recurso contra o Gabarito Preliminar	48hs após divulgação do gabarito
Divulgação dos Gabaritos Oficiais	02.03.2018
Divulgação do Resultado (Prova Objetiva e Redação)	05.03.2018
RESULTADO FINAL DO CONCURSO	**06.03.2018**

PCI Concursos